

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE ACIDENTE DE TRABALHOS DO GRUPO AGENTES BIOLÓGICOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, EM 22 DE AGOSTO DE 2019. Aos vinte e dois de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 13h30min, reuniram-se na sala R-102, os seguintes servidores: Marcus Vinicius Martins Rubatino, Francisca Isabel Ruela, Maria Rita Rodrigues. O coordenador Nilson Pereira Gomes deu as boas vindas aos presentes. Em seguida, passou a palavra para a coordenador do grupo Marcus Vinicius Martins Rubatino que apresentou o fluxograma elaborado pela Comissão de Protocolos de Acidentes dos Agentes Biológicos. A Comissão utilizou como referência o Manual de Biossegurança 2ª ed. dos autores Mario Hiroyuki Hirata, Rosário Dominguez Crespo Hirata e Jorge Mancini Filho. Nada mais a ser tratado, eu Nilson Pereira Gomes, lavrei a presente Ata que segue assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Pereira Gomes**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 22/08/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcus Vinicius Martins Rubatino, Técnico Administrativo em Educação, em 22/08/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Isabel Ruela**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador
0175716 e o código CRC 6B1F8FA3.

Referência: Processo nº 23087.005643/2019-51